

**S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO TRABALHO**

**Portaria Nº 76/1984 de 4 de Dezembro**

Ao abrigo do disposto no artº 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 41/82/A, de 9 de Novembro, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento do Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 4-12-1984 Suplemento.

Secretarias Regionais das Finanças e do Trabalho, 30 de Outubro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, Álvaro Cordeiro Dâmaso. — O Secretário Regional do Trabalho. *Octaviano Geraldo Cabral Mota.*